

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2018



FACULDADE ÚNICA DE TIMÓTEO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Eliane Assis Neves

Suelen Gomes

Sumário

1. CURSOS OFERECIDOS	4
2 - AGENDA DO CANDIDATO	6
3. MODALIDADES	6
3.1. Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio	7
3.1.1 Processo de classificação:	7
3.1.2. Inscrições	7
3.2. Aproveitamento da nota do ENEM	8
3.2.1. Inscrições	8
3.3. Vestibular Agendado	8
3.3.1. Provas	8
3.3.1.1. Estrutura das Provas	8
3.3.1.2. Local de realização das provas	8
3.3.1.3 - Revisão de Questões	9
3.3.1.4 - Critérios de classificação	9
3.3.2. Inscrições	9
3.3.3. Documentação exigida e recomendações necessárias	9
3.3.4. Data	9
3.3.5 - Comprovante de Inscrição	10
4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	10
5. RESULTADO	10
6. ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO	10
6.1. Validade	10
6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo	10
6.2. Normas Gerais do Processo Seletivo	11
7. MATRÍCULA	12
7.1. Documentos Necessários:	12
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	13

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE DE 2018

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Única de Timóteo, mantida pela Única Educacional, presta aos interessados informações sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação na Faculdade.

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2018 visa o preenchimento das vagas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A Faculdade Única de Timóteo é mantida pela Única Educacional, conforme portaria nº 716 publicada pelo Ministério da Educação.

1. CURSOS OFERECIDOS

Faculdade Única de Timóteo

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG

Curso	Modalidade/ Habilitação	Vagas	Turno	Endereços de Oferta	Situação Legal	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	70	Noturno	Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG	Reconhecido pela Portaria nº270de 04/04/2017	4 anos (8 períodos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	70	Noturno	Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG	Autorizado pela Portaria 685 de 07/07/2017	4 anos (8 períodos)
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	60	Noturno	Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG	Reconhecido pela Portaria nº270de 03/04/2017	2 anos (4 períodos)
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	60	Noturno	Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG	Autorizado pela Portaria 685 de 07/07/2017	2 anos (4 períodos)

Direito	Bacharelado	120	Noturno	Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG	Autorizado pela Portaria 255 de 12/04/2018	5 anos (10períodos)
----------------	-------------	-----	---------	---	--	------------------------

* Práticas e Estágios Curriculares.

2 - AGENDA DO CANDIDATO

	MODALIDADES	PÚBLICO	INSCRIÇÕES	DATA DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS
PROCESSO SELETIVO	Análise do histórico escolar	Portadores do Histórico e Diploma de Ensino Médio.	06 de outubro a 10 de março de 2018.	Não há aplicação de provas.	1º dia útil após a inscrição e entrega dos documentos	A partir do dia de divulgação do resultado pela Faculdade.
	Aproveitamento da nota do ENEM	Concluintes do Ensino Médio que apresentarem o resultado do ENEM.				
	Vestibular Agendado Prova objetiva	Concluintes do Ensino Médio.	06 de outubro a 10 de março de 2018.	<i>Outubro:</i> 6,10, 17, 19,20,24, 26, 27, 28 e 31. <i>Novembro:</i> 7,9,11,14,21,23,25,28 e 30. <i>Dezembro:</i> 2,5,7,9,12,14,16,19 e 21. <i>Janeiro:</i> 2,4,6,9,11,13,16,18,20,23,25,27 e 30. <i>Fevereiro:</i> 1,3,6,8,15,17,20,22,24 e 27. <i>Março:</i> 1,3,6,8 e 10.	1º dia útil após a prova	

* O total de vagas serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades disponíveis no processo seletivo, sendo o processo de classificação realizado entre as mesmas.

3. MODALIDADES

A Faculdade Única de Timóteo ao estabelecer os critérios para ingresso de alunos em seus cursos de graduação utilizou-se da prerrogativa de “deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes”, atribuídas às IES pelo artigo 51 da Lei nº 9.394/96 (LDB). Essa Lei, ao admitir a pluralidade de processo seletivo, em uma mesma instituição de Ensino Superior, explicita que as IES, no exercício dessa prerrogativa, “deverão levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação de Ensino Médio e a consequente articulação”, com distintos sistemas de ensino e seus órgãos normativos (Arts. 44, inciso II, 51).

3.1. Análise do histórico escolar para concluintes do Ensino Médio

Será considerado classificado o candidato que obtiver média global igual ou superior a 60% e sua classificação estiver dentro do número de vagas oferecidas para o curso de sua opção. A média global é a média aritmética das notas constantes no histórico escolar do Ensino Médio do candidato.

3.1.1 Processo de classificação:

Etapas	Disciplinas	Pontuação	Classificação
1º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia	Média aritmética das seis disciplinas	Percentil da média aritmética alcançada.
2º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		
3º ano	Matemática, Português, Química, História, Geografia e Biologia		

Obs: Caso a escola não ofereça a disciplina de Geografia ou História, as mesmas poderão ser substituídas por Filosofia. As disciplinas Biologia ou Química poderão ser substituídas por Física.

3.1.2. Inscrições

As inscrições podem ser feitas **presencialmente** na Central de Atendimento da Faculdade Única de Timóteo, de 13h às 21h, de segunda à sexta-feira, preenchendo o formulário disponibilizado no link de inscrições do site da faculdade e apresentando todos os documentos necessários. Candidatos que optarem pelo uso da análise de histórico estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Aproveitamento da nota do ENEM

Os candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016/2017 poderão optar pelo uso de seu resultado. Para isso, o candidato deverá apresentar original e cópia do Certificado do ENEM. O processo de classificação será feito através do percentual obtido através da média das notas apresentadas.

3.2.1. Inscrições

A cópia do Certificado do ENEM, com as notas obtidas pelo candidato, deverá ser **protocolada** na Central de Atendimento da Faculdade Única de Timóteo, de 13h às 21h, de segunda à sexta-feira. Candidatos que optarem pelo uso do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3.3. Vestibular Agendado

3.3.1. Provas

- O Processo Seletivo será eliminatório, classificatório, em uma única etapa, e composto de 35 questões de múltipla escolha e uma redação.

3.3.1.1. Estrutura das Provas

Disciplina	Nº de Questões	Tipo de Prova	Pontos
Português	05	Múltipla Escolha	10
História	05		10
Geografia	05		10
Matemática	05		10
Biologia	05		10
Química	05		10
Física	05		10
Redação	01	Subjetiva	30

3.3.1.2. Local de realização das provas

Faculdade Única de Timóteo

Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG - Tel: (31) 0800 724 2300

3.3.1.3 - Revisão de Questões

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão de questão(ões) de qualquer prova terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

3.3.1.4 - Critérios de classificação

Os candidatos serão classificados para o curso, em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, aplicados os pesos respectivos. Sendo, peso 02 (dois) para as questões de múltipla escolha e 03 (três) para a redação.

3.3.2. Inscrições

As inscrições podem ser feitas via internet, pelo site www.faculdadeunica.com.br, na Central de Atendimento da Única Timóteo, de 13h às 21h, ou pelo 0800 724 2300, de 9h às 20h, de segunda à sexta-feira. O candidato deverá trazer 1Kg de alimento não perecível.

3.3.3. Documentação exigida e recomendações necessárias

- Formulário devidamente preenchido através do site (www.faculdadeunica.com.br).
- Comprovante de pagamento da inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), impresso e devidamente pago em estabelecimento bancário indicado pela instituição.
- O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.
- O documento de identificação citado na inscrição terá que ser o mesmo a ser apresentado no dia da realização da prova.

3.3.4. Data

- *Vestibular Agendado*
* 01/06/18 a 25/08/18

* Dias e Horários:

Terças e quintas-feiras: 14h às 17h e de 19h às 22h Sábados – de 14h às 17h

3.3.5 - Comprovante de Inscrição

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de 1 Kg de alimento não perecível e documento de identidade.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate, em todas as modalidades, será melhor classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e o de maior idade civil.

5. RESULTADO

O resultado será divulgado em 24 horas após a realização da prova agendada ou entrega dos documentos, nos casos de Análise do histórico e Análise da nota do ENEM, por meio de relação disponível no Núcleo de Atendimento da Faculdade e pelo 0800 724 2300.

6. ORIENTAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida somente para matrícula no 2º período dos cursos com início em Julho de 2018.

6.1.1. Normas específicas do Processo Seletivo

- ✓ A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Faculdade Única de Timóteo.

- ✓ O candidato deverá estar munido, no dia da prova, do seu comprovante de pagamento da inscrição, do original do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ O candidato deverá apresentar-se no local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.
- ✓ O candidato deverá permanecer em sala, no mínimo, 1 (uma) hora, a contar do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada de retardatários, após 30 minutos do início da prova.
- ✓ Não será permitida a entrada, na sala de provas, de candidatos com fone de ouvido, agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, chapéu ou boné.
- ✓ Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao processo.
- ✓ A assinatura na lista de presença é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Normas Gerais do Processo Seletivo

- ✓ A Faculdade Única de Timóteo se reserva o direito de somente realizar o Processo Seletivo de que trata o presente Edital se o número de inscrições for condizente com a viabilidade financeira do curso.
- ✓ Caso o Processo Seletivo não seja realizado para o referido curso/turno o candidato será comunicado e poderá fazer reopção para outro curso. Não sendo a reopção para outro curso de interesse do candidato, o valor pago referente à taxa de inscrição será restituído, no período de 15 dias úteis após o cancelamento.
- ✓ A Faculdade poderá, no decorrer do oferecimento dos respectivos cursos, alterar o endereço de oferta dos mesmos.
- ✓ O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de Educação, inclusive Ensino a Distância (EAD); estruturas alternativas de sala de aula; realizar junção ou divisão de turmas, para aulas teóricas e práticas.
- ✓ Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões e o gabarito, pois é de propriedade da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos serão destruídos após 60 (sessenta) dias da data de divulgação dos resultados.

- ✓ A Comissão Organizadora terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.
- ✓ Os candidatos reprovados poderão solicitar a revisão da correção da prova de múltipla escolha 24h após a divulgação do resultado. Os demais candidatos não terão direito a revisão.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

7. MATRÍCULA

Local de realização da Matrícula:

Secretaria da Faculdade Única de Timóteo
Av. Acesita, 655, Olaria – Timóteo/MG

Horário: de segunda à sexta-feira, de 13h às 21h.

7.1. Documentos Necessários:

✓ 1 cópia e original de:

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- Comprovante de pagamento da 1ª matrícula;

✓ 2 cópias e original de:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);

✓ 2 fotos 3 x 4 (recentes);

Atenção: o candidato menor de idade deverá entregar, também, **1 cópia** dos seguintes documentos do responsável (pai, mãe, tutor, etc.):

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).

(Os originais dos documentos acima deverão ser apresentados para fins de verificação)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- ✓ O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- ✓ A equivalência de cursos, para efeito de ser cumprida a prova de conclusão do Ensino Médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- ✓ Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados.
- ✓ Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- ✓ O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá direito à matrícula.
- ✓ Após a última chamada, havendo vagas nos cursos já citados, os diplomados em curso superior poderão requerer obtenção de novo título, com todos os direitos legais.
- ✓ No ato da matrícula, o candidato firmará termo de compromisso com a entidade mantenedora.
- ✓ A Faculdade Única de Timóteo, mantida pela Única Educacional, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC -Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na lei nº11.096 de 13/01/2005, bem com, nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2016, estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.